

OFÍCIO 824/2025/GAB

Diamantino/MT, 15 de outubro de 2025.

À
Câmara Municipal de Diamantino
A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 259/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, referente à indicação nº 259/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias, junto ao Programa Federal Mais Acesso às Especialidades (PMAE), para viabilizar a atuação de um médico neuropediatra em nosso município.

A manifestação da Secretária Municipal de Saúde, assinada pela Secretária Adélia Maria dos Santos, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.10.15 16:31:18
-04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

C.I N° 244/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 08 de Outubro de 2025.

À
Câmara Municipal de Diamantino
Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima,
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Recebi em
13/10/2025
GABINETE
gabriel dos

Assunto: Resposta à Indicação N.º 259/2025 – Contratação de Médico Neuropediatra.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção à Indicação N.º 259/2025, recebida nesta Secretaria Municipal de Saúde, estaremos verificando junto ao Governo Federal sobre a possibilidade de viabilizar mais uma especialidade medica no Programa Federal Mais Acesso a Especialidades (PMAE)

Inicialmente, reconhecemos a preocupação de Vossa Senhoria com a saúde das crianças e adolescentes do Município, especialmente no que tange ao diagnóstico e tratamento de transtornos neurológicos. Contudo, é importante esclarecer que a responsabilidade pela especialidade de neuropediatria é predominantemente do Estado, haja vista a complexidade da especialidade.

A demanda por atendimentos na área de neuropediatria tem elevado o aumento da fila de espera e, conseqüentemente, a um alto custo para o tratamento de pacientes com transtornos neurológicos. O desejo da Secretaria de Saúde é assegurar que toda criança que necessite desse atendimento tenha acesso, mas esbarramos em limitações de recursos e estrutura para atender essa especialidade.

Estamos cientes da real necessidade da população, e sabemos que o acesso ao tratamento especializado é fundamental. No entanto, as políticas públicas de saúde ainda não esclarecem com precisão as funções de cada ente federativo na prestação de serviços de saúde,

considerando que atualmente não temos nenhum recurso específico de contrapartida Federal e Estadual para atender essa demanda.

Agradecemos a atenção nos comprometemos a buscar junto ao Ministério da Saúde contemplar a referida especialidade e desde já nos colocamos à disposição.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



ADÉLIA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT